



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em única Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 18 de 03 de 2025

  
Presidente  
Jamile da Silva Queiroz  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

## REQUERIMENTO Nº 001/2025

EXM<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Jamile da Silva Queiroz  
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

**RODRIGO DOS SANTOS CERQUEIRA**, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal a **ampliação e melhoria do Cemitério Campo Santo neste Município de Brejões.**

**Justificativa:** a proposição visa garantir melhor acessibilidade as pessoas quando em ocasião de sepultamento e visitação aos túmulos dos seus entes queridos. Saliendo que a entrada do cemitério é bastante íngreme e prejudica o acesso ao seu interior, especialmente em tempo de chuva, pois coloca os usuários em risco de quedas e outros entraves.

É importante sinalizar a urgência destas melhorias, pois trarão mais conforto e segurança aos munícipes.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 18 de março de 2025.

  
**Rodrigo dos Santos Cerqueira**  
Vereador/Autor

Rua Senador Galvão, nº 102, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
e-mail: camarabrejoes@gmail.com